



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 906, de 18 de junho de 1.996

"Concede Título de Cidadania".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI - Estado de -
Goiás, aprova e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Pelos relevantes serviços prestados
a nossa comunidade, esta Casa de Leis, outorga a senhora **ALICE -**
AQUINO GENARO, o Título de cidadã Ipamerina.

Art. 2º - A entrega da comenda será previamente
te agendada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data -
de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos 18 dias do mês de
junho de 1.996.

LAMIS CHEDRAOUI COSAC
Prefeita Municipal.